DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

D E C R E T O Nº 8.131
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

"Estabelece a gratuidade aos usuários nas viagens das linhas convencionais do transporte coletivo urbano municipal, no dia 25 de outubro de 2026, e dá outras providências."

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o quanto consta no processo Administrativo nº 592/2026, a Resolução nº 23.751/2026 do Tribunal Superior Eleitoral e a decisão proferida na ADPF nº 1.013/DF;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a gratuidade aos usuários nas viagens das linhas convencionais do transporte coletivo urbano municipal de Mongaguá, no dia **25 de outubro de 2026**, data prevista para a realização do segundo turno das Eleições Gerais de 2026, no horário das **6h às 19h**.

Parágrafo único. A gratuidade de que trata o caput será assegurada aos usuários do transporte coletivo urbano municipal, sem distinção, vedada a cobrança de tarifa durante o período estabelecido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 19 de outubro de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br